



# MANUAL DO DISCENTE

Mestrado e Doutorado em Psicologia

Atualizado em 01/09/2020

Prezado Discente,

O Manual do Discente foi elaborado para introduzi-lo ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei (PPGPSI-UFSJ) por meio da apresentação de seus Objetivos, Linhas de Pesquisa e Matriz Curricular (cursos de Mestrado e Doutorado em Psicologia), orientações sobre inscrições periódicas (semestrais), procedimentos para realização das bancas (qualificação e defesa), elaboração da dissertação ou tese, oferta de bolsas e outras informações gerais relevantes ao seu percurso do PPGPSI-UFSJ. Contamos com você para compor conosco a trajetória de consolidação do PPGPSI-UFSJ na construção da excelência na formação de docentes e pesquisadores no campo da Psicologia!

## **OBJETIVOS**

---

### *Objetivo Geral*

Garantir a formação qualificada de docentes e pesquisadores com condição de produzirem conhecimento em diversas áreas da Psicologia.

### *Objetivos Específicos*

1. Possibilitar aos alunos a oportunidade de aprofundar seu conhecimento científico e acadêmico e desenvolver a habilidade de fazer pesquisa e divulgar seus resultados nas Linhas de Pesquisa propostas pelo PPGPSI.
2. Fortalecer as condições de desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa em Psicologia, promovendo a consolidação e a ampliação das Linhas de Pesquisa do PPGPSI-UFSJ.
3. Produzir conhecimentos que contribuam para a solução dos problemas sociais da região e do país, relativos a diferentes contextos sociais, educacionais e institucionais, que se referem às temáticas desenvolvidas nas linhas de pesquisa do PPGPSI.

## **LINHAS DE PESQUISA**

---

**Linha 1: Fundamentos teóricos e filosóficos da Psicologia:** Estudo de pressupostos teóricos, filosóficos e epistemológicos das influências formadoras do campo da psicologia e seus diversos desdobramentos na produção do conhecimento e das práticas.

**Linha 2: Instituições, Saúde e Sociedade:** Estudo das relações do homem com a sociedade, ambiente e instituições e das questões referentes à educação, saúde e ao desenvolvimento humano, a partir de diferentes perspectivas teórico-metodológicas.

## **MATRIZES CURRICULARES**

---

**MESTRADO:** a Matriz Curricular do curso de Mestrado em Psicologia perfaz 27 créditos, assim distribuídos:

- 9 créditos em disciplinas obrigatórias e atividades obrigatórias, sendo 3 na disciplina geral de Metodologia de Pesquisa em Psicologia (MEP), 3 no Seminário de Pesquisa (SEMP) e 3 na disciplina obrigatória da Linha de Pesquisa escolhida pelo aluno: Fundamentos Teóricos e Filosóficos da Psicologia (Linha 1) ou Fundamentos Teóricos em Instituições, Saúde e Sociedade no Campo da Psicologia (Linha 2).
- 6 créditos em Disciplinas Optativas (tópicos especiais) e/ou Estudos Especiais (ESTES) e/ou Atividade Acadêmica Programada (ATAP).
- 4 créditos em Orientação da Dissertação (ODIS).
- 8 créditos em Elaboração e Defesa da Dissertação (DIS).

**DOUTORADO:** a Matriz Curricular do curso de Doutorado em Psicologia perfaz 57 créditos, assim distribuídos:

- 6 créditos em disciplinas obrigatórias oferecidas simultaneamente aos alunos do Mestrado e Doutorado: 3 créditos em Metodologia de Pesquisa em Psicologia (MEP), e 3 créditos em Seminário de Pesquisa (SEMP).
- 3 créditos na disciplina obrigatória por Linha de Pesquisa, oferecida simultaneamente aos alunos do Mestrado e Doutorado: 3 créditos em Fundamentos Teóricos e Filosóficos da Psicologia (Linha 1) ou 3 créditos em Fundamentos Teóricos em Instituições, Saúde e Sociedade no Campo da Psicologia (Linha 2).
- 6 créditos em disciplinas optativas oferecidas simultaneamente aos alunos do Mestrado e Doutorado: Tópicos Especiais em Psicologia (3 créditos cada disciplina) - escolhidos entre os diversos tópicos especiais oferecidos semestralmente como optativas do PPGPSI-UFSJ.
- 1 crédito em disciplina optativa específica para o Doutorado: Estudos Avançados (1 crédito).
- 41 créditos em disciplinas e atividades obrigatórias do Doutorado: Pressupostos Epistemológicos e Tendências na Produção do Conhecimento em Psicologia (1 crédito); Pesquisa em Psicologia: Teoria e Método (3 créditos); Orientação de Tese (16 créditos, sendo dois créditos por semestre); Seminário de Formação Docente (2 créditos); Estágio Docente (3 créditos); Produção Acadêmica (2 créditos); Práticas de Pesquisa (3 créditos); Qualificação de Tese (3 créditos, atividade obrigatória a ser cumprida até o final do segundo ano de Doutorado); Elaboração e defesa de tese (8 créditos, sendo dois créditos por semestre, realizados a partir da qualificação da tese).

## **COMPONENTES CURRICULARES**

---

### **1 DISCIPLINAS E ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS PARA O MESTRADO E O DOUTORADO:**

1.1 METODOLOGIA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA – MEP (3 créditos, com participação conjunta de todos os alunos ingressantes): visa discutir e aprofundar com os alunos os seguintes temas: epistemologia da pesquisa em Psicologia, elaboração de projeto de pesquisa, revisão de literatura, formulação do problema de pesquisa e definição de hipóteses, tipos de pesquisa, a escolha dos métodos, métodos de natureza quantitativa, métodos de natureza qualitativa, preparação e coleta de dados em cada método de pesquisa, preparação e comunicação dos resultados da pesquisa e ética na pesquisa.

1.2 SEMINÁRIO DE PESQUISA – SEMP (3 créditos – opção conforme acordo com o orientador):

- Seminário de Pesquisa Qualitativa.
- Seminário de Pesquisa Quantitativa.
- Seminário de Pesquisa em Metapsicologia.

1.3 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS ESPECÍFICAS POR LINHA DE PESQUISA:

- Linha 1 – Fundamentos Teóricos da Psicologia (3 créditos).
- Linha 2 – Fundamentos Teóricos em Instituições, Saúde e Sociedade no Campo da Psicologia (3 créditos).

## 2 DISCIPLINAS E ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS ESPECÍFICAS DO MESTRADO:

### 2.1 ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

- Orientação de Dissertação (ODIS): 4 créditos – 1 por semestre – 1º e 2º anos do curso.
- Elaboração e Defesa de Dissertação (DIS): 8 créditos – 4 créditos por semestre – 2º ano do curso.

### 2.2 DISCIPLINAS E ATIVIDADES OPTATIVAS (6 CRÉDITOS):

Esses créditos poderão ser realizados de forma flexível, com aprovação dos seus orientadores, em diferentes combinações de disciplinas optativas (tópicos especiais oferecidos a cada semestre) e/ou as seguintes atividades acadêmicas:

- ESTUDOS ESPECIAIS (ESTES) - 1 crédito – 15 horas/aula
- ATIVIDADE ACADÊMICA PROGRAMADA (ATAP), 3 créditos, correspondentes a 45 horas. A ATAP se refere à formação supervisionada do aluno para a docência no ensino superior, abrangendo tanto a participação em disciplinas na graduação quanto a orientação de alunos de graduação em atividades de pesquisa e/ou extensão. O aluno poderá realizar, no máximo, duas ATAPs no decorrer do curso. O aluno bolsista deverá, obrigatoriamente, realizar uma ATAP.

### 2.3 EXAME DE QUALIFICAÇÃO:

deverá ser realizado **até o 14º mês de seu ingresso** no PPGPSI (mês de setembro do ano seguinte ao seu ingresso no PPGPSI-UFSJ).

### 2.4 DEFESA DA DISSERTAÇÃO –

deverá ser realizada em até **24 meses do ingresso** no PPGPSI-UFSJ, independentemente se aluno bolsista ou não. Prorrogações apenas em caso de **comprovada excepcionalidade**.

## 3 DISCIPLINAS E ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS ESPECÍFICAS DO DOCTORADO:

### 3.1 PRESSUPOSTOS EPISTEMOLÓGICOS E TENDÊNCIAS NA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM PSICOLOGIA - EPIS (1 crédito, com participação conjunta de todos os doutorandos ingressantes no Programa):

discussão e aprofundamento das discussões sobre os pressupostos e tendências que orientam o trabalho do pesquisador em Psicologia.

### 3.2 PESQUISA EM PSICOLOGIA: TEORIA E MÉTODO (3 créditos, com participação conjunta de todos os doutorandos ingressantes no Programa):

conceitos e estratégias de investigação em Psicologia.

### 3.3 TÓPICOS ESPECIAIS EM PSICOLOGIA (6 créditos):

Aprofundamento de temas atuais da Psicologia apresentados em forma de disciplinas de conteúdos variáveis e articulados às Linhas de Pesquisa.

### 3.4 ESTUDOS AVANÇADOS (1 crédito):

realização de trabalhos especiais de leitura orientada junto com um professor do Programa. A prática desta atividade complementar atribui um crédito ao aluno conforme anuência do orientador.

3.5 ESTÁGIO DOCENTE (3 créditos): as atividades didáticas serão desenvolvidas pelos doutorandos, com acompanhamento do orientador ou por um docente indicado por ele. Pode ser realizado, no máximo, um estágio docente. Esta atividade deverá ser desenvolvida de forma simultânea à disciplina Seminário de Formação Docente, visando o caráter teórico-prático da formação inicial ou continuada para a docência no ensino superior.

3.6 SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DOCENTE (2 créditos, com participação conjunta de todos os doutorandos): serão abordados saberes docentes e práticas pedagógicas no ensino superior, didática do ensino superior e tecnologias da informação, dimensões dos atos de planejar e avaliar no ensino superior e a ética na docência.

3.7 PRÁTICAS DE PESQUISA (3 créditos): Os alunos de doutorado deverão se integrar aos núcleos de pesquisa ligados ao seu tema de tese. A integração se dará pelo compartilhamento de experiências já desenvolvidas e em desenvolvimento no núcleo. Essas atividades incluem participação em pesquisas e auxílio na orientação de alunos de iniciação científica e de mestrado. Os alunos poderão realizar, no máximo, seis créditos em práticas de pesquisa.

3.8 ORIENTAÇÃO DA TESE – OTE (16 créditos, sendo dois créditos por semestre): participação em atividades de orientação junto do orientador de tese. No final do quinto semestre de curso, o aluno deverá fazer o seu Exame de Qualificação, e no final do quarto ano de curso, o aluno deverá realizar a Defesa de Tese.

3.9 QUALIFICAÇÃO DA TESE (3 créditos): apresentação do projeto de pesquisa a ser desenvolvido para banca de qualificação formada pelo orientador, um docente interno ao UFSJ e um professor-pesquisador com título de doutorado.

3.10 ELABORAÇÃO E DEFESA DA TESE – TES (8 créditos, sendo dois créditos por semestre): elaboração com posterior defesa de tese para banca de defesa composta pelo orientador, um docente interno da UFSJ e dois professores-pesquisadores com título de doutorado.

3.11 PRODUÇÃO ACADÊMICA (2 créditos): O aluno deverá, obrigatoriamente, escrever e submeter pelo menos um artigo na linha de pesquisa de seu trabalho de tese durante o período regular de Curso. A aprovação do artigo em revista indexada fará jus à pontuação.

#### ***INSCRIÇÕES PERIÓDICAS (SEMESTRAIS)***

- Para conclusão do curso de Mestrado o aluno deverá concluir pelo menos 27 créditos, e de Doutorado, 57 créditos.
- Todos os alunos regulares devem realizar a inscrição periódica a cada semestre letivo, habitualmente no final de fevereiro e de julho, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).
- O aluno deverá procurar o seu orientador para auxiliar na escolha e autorizar a inscrição periódica.
- As disciplinas e atividades que serão oferecidas no semestre subsequente geralmente são divulgadas ao fim do semestre corrente.

- O SIGAA encontra-se em implantação na pós-graduação *stricto sensu* da UFSJ, oferecendo a possibilidade de verificação de notas nas disciplinas, inscrição semestral nas disciplinas e atividades e emissão de histórico e atestado de matrícula. Em caso de dúvidas, procure a secretaria do PPGPSI-UFSJ.
- Vale ressaltar que o aluno de mestrado poderá cursar no máximo duas Atividades Acadêmicas Programadas (ATAP), sendo obrigatório ao bolsista cursá-la por pelo menos um semestre a título de estágio docência.
- O aluno de mestrado ou doutorado poderá ser responsável por, no máximo, 25% da carga horária da disciplina em sala de aula, no caso do ensino supervisionado de disciplinas de graduação.

### **BOLSAS DO PPGPSI**

- A classificação no processo seletivo de bolsas tem validade de um ano. No decorrer deste período, se foram disponibilizadas novas bolsas ao Programa, ou o bolsista colocar a bolsa a disposição ou ser desqualificado, o próximo aluno classificado na listagem será comunicado.
- O aluno não classificado durante o prazo de vigência do Edital de Bolsas poderá tentar novamente no ano seguinte.
- O aluno bolsista não poderá ter reprovação em disciplina; caso ocorra, perderá o direito a bolsa.
- As informações sobre atraso no pagamento de bolsa não são de competência da secretaria do curso, o que deve ser verificado junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE).

- O bolsista que firmar vínculo empregatício, ou mudar de cidade durante o período de vigência da bolsa, deverá comunicar tais fatos imediatamente ao PPGPSI-UFSJ.

### **EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

- O aluno bolsista e não bolsista possui um prazo máximo de **quatorze meses (Mestrado)** e **vinte e seis meses (Doutorado)** para realizar o exame de qualificação.
- Os alunos bolsistas que não qualificarem nestes prazos (14 e 26 meses) perdem o direito à bolsa. Todos os alunos que não cumprirem o prazo precisarão apresentar justificativa plausível ao Colegiado do PPGPSI-UFSJ, do contrário serão desligados do Programa.
- A participação do membro externo no exame de qualificação ou na defesa poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:
  - ✓ Não-presencial: o membro externo apresenta seu parecer e suas questões sobre o trabalho do aluno, por escrito, em uma Ficha de Avaliação padronizada, elaborada pelo Colegiado do PPGPSI-UFSJ.
  - ✓ Por videoconferência: o membro externo participa remotamente.
  - ✓ Presencial: o membro externo participa presencialmente, no entanto, o PPGPSI-UFSJ não possui fundos para cobrir as despesas.
- O exame de qualificação deverá ser agendado com o prazo mínimo de 30 dias de antecedência da data de sua realização, por meio do preenchimento do formulário de agendamento presente no site do PPGPSI-UFSJ e enviado para a Secretaria.

## **DEFESA DA DISSERTAÇÃO OU TESE**

- **Mestrado:** os alunos têm o **prazo máximo de 24 meses** para apresentar a dissertação final à banca (defesa de dissertação), que poderá ser em formato tradicional ou de artigo(s).
- Para estar apto a realizar a defesa de dissertação, o aluno deverá cumprir os 27 créditos e ter submetido um artigo para publicação em periódico científico indexado, com a respectiva comprovação.
- **Doutorado:** os alunos têm o **prazo máximo de 48 meses** para apresentar a tese final à banca (defesa da tese), que poderá ser em formato tradicional ou de artigo(s).
- Para estar apto a realizar a defesa da tese, o aluno deverá cumprir os 57 créditos e contar com um artigo submetido e aceito para publicação em periódico científico indexado, com a respectiva comprovação.
- O depósito do arquivo digital contendo a dissertação de mestrado ou a tese de doutorado, em formato pdf, deve ser efetuado na secretaria do PPGPSI-UFSJ com, no mínimo, 30 dias de antecedência da data da defesa.
- A defesa deverá ser agendada com no mínimo 30 dias de antecedência, quando o aluno deverá entregar um arquivo digital de sua dissertação ou tese na Secretaria do PPGPSI-UFSJ junto ao formulário de agendamento da defesa, declaração de direito autoral, autorização para cadastro de dissertação/tese no portal de domínio público e termo de doação de material bibliográfico. Todos os documentos acima citados estão disponíveis no site do programa.

- A participação do membro externo poderá ser presencialmente ou por meio de videoconferência, dependendo da disponibilidade do convidado e recursos do Programa.
- As bancas realizadas por meio de videoconferência requerem que o aluno procure a secretaria para receber as devidas instruções.
- Após a defesa o aluno disporá de 60 dias para fazer os ajustes e entregar a versão final em capa dura e versão digital.

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

- O Colegiado do PPGPSI-UFSJ possui uma agenda de reuniões mensais para discutir o andamento do curso e as solicitações dos discentes e docentes. Na composição do colegiado há um aluno que representa o corpo discente do Programa.
- O discente poderá solicitar o trancamento do curso por, no máximo, um semestre letivo.
- É obrigatória, em cada unidade curricular, a frequência de 75% às aulas teóricas e práticas.
- Após a conclusão do curso de mestrado ou doutorado, o discente deverá preencher o formulário de pesquisa com egressos disponível no site do PPGPSI.
- Para solicitar o diploma, o aluno deverá fornecer à secretaria do curso cópia dos seguintes documentos: certidão nascimento ou casamento, cópia da ata de defesa, histórico escolar, diploma de graduação, diploma de mestrado (somente doutorado), RG e CPF. O pedido de diploma só será feito após a entrega dos exemplares físicos da dissertação ou tese na secretaria.

- O PPGPSI-UFSJ preza pela transparência e suas ações são divulgadas na página do Programa, logo, procure acessá-lo frequentemente para se inteirar das novidades sobre o curso.
- No espaço físico do LAPIP, NUPEP e LAPSAM, laboratórios de pesquisa ligados ao PPGPSI-UFSJ, há computadores e impressora para realização das atividades ligadas ao Programa. Também pode ser solicitado notebook, câmara, gravador e filmadora na secretaria, conforme a necessidade das atividades de pesquisa em andamento.
- O cadastro no sistema da biblioteca é solicitado pela secretaria logo que o aluno se matricula. Caso ocorra algum problema, entre em contato com a secretaria do PPGPSI-UFSJ.

### **COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO**

Coordenador: Prof. Marcelo Dalla Vecchia  
Vice-coord.: Prof. Lucas Cordeiro Freitas

Membros docentes do Colegiado:  
Profa Maria Nivalda de Carvalho-Freitas  
Prof. Fuad Kyrillos Neto

Membro discente do Colegiado:  
Aline Moreira Gonçalves

### **ATENDIMENTO**

Em função das medidas tomadas pela UFSJ para proteção da comunidade acadêmica da contaminação por Covid-19, a secretaria está realizando as suas atividades de forma remota.

Dessa forma solicitamos, excepcionalmente, que toda e qualquer comunicação seja realizada por meio do endereço eletrônico **ppgps@ufs.edu.br**

Secretário: Adam Fogaça

Demais informações no site:  
[www.ufsj.edu.br/ppgps](http://www.ufsj.edu.br/ppgps).

### **ENDEREÇO (CAMPUS DOM BOSCO)**

Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
(PPGPSI-UFSJ)  
Praça Dom Helvécio, 74 – Sala 1.53  
Bairro Dom Bosco  
São João del-Rei, MG  
CEP 36.301-160